



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
GABINETE DO VEREADOR NELDSO ELIAS DE SOUSA**

REQUERIMENTO Nº 144/2023.

ASSUNTO: ESTUDOS E VIABILIDADES PARA RETOMADA DA FEIRA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL DE PARAGOMINAS -FIC.

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 82, §1º, inciso IV, combinado com o Art. 91 do Regimento Interno, vem solicitar, através do presente requerimento, o envio de expediente ao Senhor Prefeito Municipal: **ESTUDOS E VIABILIDADES PARA RETOMADA DA FEIRA DE INTEGRAÇÃO CULTURAL DE PARAGOMINAS -FIC.**

Justificativa

A criação novamente da Feira de Integração Cultural (FIC), que resgata a história de Paragominas, é de suma importância para a comunidade local. A FIC desempenha um papel fundamental ao valorizar e preservar a rica herança cultural do município, bem como a composição diversa do seu povo. Além disso, a feira serve como um poderoso incentivo aos grupos artísticos locais, promovendo seu trabalho e envolvendo toda a comunidade Paragominense.

Em primeiro lugar, a FIC permite resgatar a história de Paragominas, uma vez que a cultura de um lugar está intrinsecamente ligada à sua trajetória e aos costumes de seu povo. Ao destacar a história local, a feira proporciona um espaço para que as gerações mais jovens possam aprender sobre suas raízes e compreender a importância de preservar a identidade cultural.

Além dos benefícios locais, a retomada da Feira de Integração Cultural (FIC) também se torna um excelente atrativo no turismo para Paragominas. Ao destacar a história e a diversidade cultural do município, a feira atrai visitantes interessados em vivenciar experiências autênticas e imersivas.

Portanto, ao retomar a Feira de Integração Cultural, Paragominas não apenas preserva sua história e promove sua diversidade cultural, mas também se estabelece como um destino turístico único e cativante.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares, que aprovem esta matéria que julgo ser relevante para o nosso município.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2023.

Neldson Elias de Sousa
NELDSO ELIAS DE SOUSA
VEREADOR

*Recebido em:
07/07/23
[Assinatura]*